

PORTARIA N.º 1145/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 138541/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Flávio Sandrin – CRM 3786, Tabajara Cordeiro Vidal – CRM 4475 e Ricardo Marcelus Araújo Filipak – CRM 8148, para reavaliação da condutora Julida Salete Mattei, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**